PORTARIA Nº 369/2017

De 24 de Outubro de 2017.

"Instituir a composição do Comitê Gestor Municipal do Programa Pró-Família e dá outras providencias."

*O **EXMO. SENHOR ANTONIO MAFINI**, Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e a Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 055 de 10 de Outubro de 2017, que Instituiu o Comitê Gestor Municipal do Programa Pró-Família e dá outras providências,*

R E S O L V E :

Art. 1º.** Instituir a composição do **Comitê Gestor Municipal do Programa Pró-Família;

***Art. 2º**. Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa Pró-Família, pelo prazo de 12 (doze) meses, com competências já disciplinadas na Portaria supra mencionada, os seguintes integrantes:*

I – Representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

*Titular: **MARIA DE FÁTIMA NERES**,* portadora da CI-RG nº 000717261-SSP/PR, devidamente inscrita no CPF sob nº 446.027.901-00;
*Suplente: **TAINARA HEINEN SCHEUERMANN**, portadora da CI-RG nº CI-RG nº 058.368.301-00-SEJSP/MT, devidamente inscrita no CPF nº 058.368.301-00;*

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: ***LUCIANE DE ALMEIDA DONATO MARQUES****, portadora da CI-RG nº 8.303.362-2-SESP/PR e CPF nº 041.973.909-20*
Suplente: ***ANDRÉIA DOS SANTOS PINHEIRO****, portadora da CI-RG nº 1404077-8-SSP/MT, CPF nº 003.737.731-02*

II – Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social:

Titular: **ELISANGELA CELESTINO PRETY**, portadora da CI-RG nº 1554911-9-SSP/MT, CPF nº 016.433.311-83;
Suplente: **MIRIAN FRANCELINO DA SILVA,** portadora da CI-RG nº 91670682 SSP/PR e CPF nº 015.331.681.05;

III – Representantes de Instituições Não Governamentais:

a) ***JOÃO BATISTA GUEDES****, portador do CPF nº* 447.998.539-53, *representante da CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas;*
b) ***MAIRA CARDOSO DE ALMEIDA BOSA****, portadora da CI-RG nº* 4.114.179-4-SSP/MT, CPF nº 621.987.691-15, *representante da Pastoral da Criança da Igreja Católica Apostólica Romana;*

Art. 3º. *As deliberações do Comitê Gestor deverão ser expressas por meio de resoluções assinadas pelo Presidente.*

Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Novo Mundo/MT, em 24 de Outubro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA NERES
Secretária Municipal de Assistência Social

ANTÔNIO MAFINI
Prefeito Municipal